PREFEITURA
CAMPO BELO DO SUL - SC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal, Célio Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

a) Processo nº: 109/2026

b) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

c) Objeto da Licitação: Prestação de serviços de acolhimento institucional, de forma continuada, em **Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**, visando à assistência integral (hospedagem, alimentação, cuidados de saúde, higiene e assistência social) em favor da idosa M.M.R.O.

d) Fornecedores e itens declarados Vencedores:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Un	TOTAL
1	Vaga em Instituição de Acolhimento / Longa Permanência para idosa	Mês	12	R$ 5.500,00	R$ 66.000,00

Razão Social: LAR CORAÇÃO ACOLHEDOR LTDA

Inscrição no CNPJ: 65.790.120/0001-85

Endereço: Rua Altino Gonçalves de Farias, 1395 – Bosque – Curitibanos/SC

O valor total da presente contratação será de **66.000,00 (sessenta e seis mil reais),** conforme relação de itens constante no processo,

Justificativa de Preço:

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-la sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas. Tendo em vista que conforme determinação judicial a Lar Coração Acolhedor LTDA seja localizada próximo da Comarca.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

Campo Belo do Sul, SC, 22 de setembro de 2026.

CELIO PEREIRA
Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2026.09.22 14:56:45 -03'00'

CELIO PEREIRA

Prefeito de Campo Belo do Sul